



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

178

04/10/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Senilde Alcantara Guanaes

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Ana Rita Uhle

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Laura Fortes

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Katia Regina Garcia Punhagui

Pró-Reitora de Extensão

Rogério Motta Moreira

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Marcelo Nepomoceno Kapp

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Gilcélia Aparecida Cordeiro

Secretário de Comunicação Social

Michele Dacas

Prefeito Universitário

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Guillermo Javier Dias Villavicencio

Corregedora Seccional

Fernando Cesar Mendes Barbosa

Ouvidor Geral

Geraldino Alves Bartozek

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Francielle Amaral da Silva

Chefe da Editora Universitária

Andréia Moassab

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição Balestra

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Carmen Justina Gamarra

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Rammé

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 31, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

Designa os membros para constituírem o Colegiado do Curso de Graduação em Biotecnologia da UNILA.

O VICE DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria n.º 600/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria n.º 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo n.º 23422.017174/2024-21:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem o Colegiado do Curso de Graduação em Biotecnologia, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN n.º 007/2014 e da Resolução Consuni-ILACVN 10/2022, tanto no art. 1º quanto no 2º.

Presidente

Michel Rodrigo Zambrano Passarini

Representação Docentes

Cristian Antonio Rojas - titular

Samuel Henrique Kamphorst - titular

Luiz Henrique Garcia Pereira - titular

Marcela Boroski - titular

Pablo Henrique Nunes - titular

Weber Beringui Feitosa - titular

Danúbia Frasson Furtado - 1º suplente

Rafaella Costa Bonugli Santos - 2º suplente

Representação Discentes

Aline da Silva Lima - titular

Laura Beatriz Dos Santos Costa - titular;

Andrea Simone Moreno Salvador - suplente;

Leonardo Ruiz Montaña - suplente.

Representação dos Técnicos-administrativos

Denise Sayuri Oda Nampo - titular;

Samara Katyana Brique Junges – suplente

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN n.º 007/2014 e Resolução CONSUNI ILACVN n.º 09/2022.

Art. 3º Art. 3º O mandato dos membros da categoria docente e TAEs terá vigência de 02 anos e da categoria discente terá vigência de 01 ano a contar da data de publicação desta portaria

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO DE SOUSA GOES

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 58, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para a coordenação e fiscalização do Convênio Financeiro nº 26/2024 (FA nº 152/2024).

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 110, de 22 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.012459/2024-76.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para a coordenação e fiscalização do Convênio Financeiro nº 26/2024 (FA nº 152/2024), Processo nº 23422.012459/2024-76. Celebrado entre Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, a Fundação de apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UTFPR - FUNTEF, e a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico- FA. Resumo do objeto: execução do projeto intitulado "Cannabis e Doenças Crônicas - Pesquisa Clínica, que tem como objetivo avaliar o efeito de derivados da Cannabis sativa sobre a dor e outros sintomas centrais em pacientes com Fibromialgia".

I - Coordenador Titular: Francisney Pinto Nascimento, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2280117

II - Fiscal Titular: Marco Andreas Eich Leal, Assistente em Administração, SIAPE 3385806.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos(as) nomeados(as) estão dispostas e são regulamentadas nas Normativas próprias da Concedente dos recursos e internamente pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT.

Art. 3º A Macrounidade demandante é a responsável pela indicação do(a) coordenador(a) e fiscal substitutos (as) à Seção de Acompanhamento de Convênios (SEACONV), nos casos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 41, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

Torna público o resultado dos recursos referentes à etapa de Classificação geralprovisória do Processo Seletivo Internacional, para ingresso na Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, no ano letivo de 2025.

A PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, nomeada pela Portaria UNILA nº 282/2023/GR, publicada no boletim de serviço nº 110, de 21 de junho de 2023, a partir de competência delegada pela Portaria nº 287/2020/GR, e considerando:

O Edital nº 04/2024/PROINT;

A Retificação 05/2024/PROINT;

O Edital nº 33/2024/PROINT;

O Edital nº 35/2024/PROINT;

O Edital nº 40/2024/PROINT;

O processo associado nº 23422.001504/2024-67.

RESOLVE tornar público o resultado dos recursos referentes à etapa de classificação geralprovisória do Processo Seletivo Internacional (PSI), para o ano letivo de 2025.

1. DO RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

NOME COMPLETO	RESULTADO
Nathaly Concepcion Arias Ortega	Indeferido, com base no item 9.3, I do edital.

Lencia Florestil	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Fortunat Kly Andy Christopher	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Leonardo Maximo Rivero	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Adonis Brown	Indeferido, com base no item 9.3, II do edital.
Wobsterson Honoré	Indeferido, com base no item 9.3, I do edital.
Estimable Jennifer	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Luz Maribel Duarte Duarte	Deferido.
Moïse Maydaline	Indeferido, com base no item 15.9 do edital.
Woodson Noramé	Indeferido, com base no item 9.3, IV do edital.
Wilnord Jean Baptiste	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Christ-kendy Saint-Hilaire	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Betchsaida Saint-Germain	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Marie Canélise Jean Louis	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Zajari Osorio Espejo	Indeferido, com base no item 9.3, I do edital.
Angelo dorphelin	Indeferido, com base no item 9.3, III do edital.
Brignolle Céline	Indeferido, com base no item 9.3, I do edital.
Kédar Florvil	Indeferido, com base no item 10.5 do edital.
Chevalier Marc-Lahens	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Hulda Florvil	Indeferido, com base no item 9.3, I e V do edital.
Edesniel Estrada Martinez	Deferido.
Widlene Orvil	Deferido.
Accilien Adams	Indeferido, com base no item 15.9, I do edital.
Loctamar Remsly Nartchildo	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Ange-kethnide Pierre-Louis	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Alfredo Julio Celis Jiménez	Deferido.
Brunache Maxime	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.

Emmanuel Caleb Raton	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Dossous Walix	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Arnold Giovanni Benítez Benitez	Indeferido, com base no item 9.3, I do edital.
Barra Anthony Clifford	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Andrea Sofia Chirino Hung	Indeferido, com base no item 9.3, I do edital.
Morin Clifford	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Robny Valbrun	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Louijean Marc Charles	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Jean Nico Morival	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Roberto Toussaint	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Amshise Alexis	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Nerline Santa	Indeferido, com base no item 9.3, I do edital.
St Dic Worlph Golsky	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Bastien Loukachenko	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Rodemy-Cherley-Andy Dèle	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Djeno Van Roodly Marc	Indeferido, com base no item 9.3, I do edital.
Pierre Marie Denise	Indeferido, com base no item 9.3, I do edital.
Benoit John Gardy	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Aldéné Ruben	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Larame Renes	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Espagel Edouard	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Marie Sonie Chery	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
John Carentz Peterson Camille	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Daphline Gabriel	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Pierre Salem Samuel	Indeferido, com base no item 8.1, VIII do edital.
Bienne Sherldens	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Chereus Marie Pascal	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.

Micheline Fortune	Deferido.
Sanon Wood-Stanley	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Elie Christ-Maniel	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Bienne Hudson Joubert	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Elize Nicolson	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Wenchell Laurent	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Mayken Vilna	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Accilien Adams	Indeferido, com base no item 15.9, I do edital.
Mateo Ovalle Castrillón	Deferido.
Alfred Wolf Steeve	Indeferido para modalidade demanda social.
Decilon Geordany	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Cherilus Ndrick	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Dineya Figueroa Torres	Indeferido, com base no item 9.3, IV e V do edital.
Cielo Yisela Criollo Castrillon	Indeferido, com base no item 2.1, IV do edital.
Pierre Ismaella	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Bellefleur Rose-Laure	Indeferido, com base no item 9.3, IV do edital.
Jésus-Marc Toussaint	Indeferido, com base no item 9.3, III do edital.
Rachelle Moncoeur	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Constant Roldjyne	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Francesse Chery	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Stevenson Levasseur	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Luc Jameson Paris	Indeferido, com base no item 8.1, VIII do edital.
Isaac Victor	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Micherlange Desir	Indeferido, com base no item 2.1, II do edital.
Johanne Lamarre	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Judson Louissaint	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Valentz Joseph	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.

Adonis Brown	Indeferido, com base no item 9.3, II do edital.
Jesula Chery	Indeferido, candidato já classificado no Processo Seletivo.
Klein Jefferson Romain	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Bienne Hudson Joubert	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Secleidina Dajuste	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Reginald Voltaire	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Mirlove Providence	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Salomon Marlye	Indeferido, com base no item 10.3 do edital.
Bien-aimé Frantz Let	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Charles Kenlove	Indeferido, com base no item 9.3, I e V do edital.
Nedjina Dorelien	Deferido.
Louise Mhana Grand-Jean	Indeferido, com base no item 9.3, I do edital.
Franck Roberson	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Sophonie Manasse	Indeferido, com base no item 9.3, I do edital.
Frid Bernard Philistin	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Jean Mikenley	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Isaac Joseph	Indeferido, com base no item 9.3, IV do edital.
Mikelson Raphaël	Indeferido, com base no item 9.3, III e V do edital.
Merkens Dieujuste	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Pierre Marc Caness	Deferido.
Marc-Hardy Noreston	Indeferido, com base no item 9.3, I do edital.
Avreus Wildin	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Yourdner Chery	Indeferido, com base no item 15.9 do edital.
Leidi Viviana Lopez Rodriguez	Indeferido, com base no item 9.3, I, III e V do edital.
Valerie Alexandre	Indeferido, com base no item 9.3, IV e V do edital.
Lindor Johndjy	Indeferido, com base no item 9.3, I do edital.
Jean Laurent Espérance	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.

Alyn Jovenel Richemond	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Rose Jasmie Jean	Indeferido, com base no item 9.3, I do edital.
Anne Germine	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Bendji Nicolas	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Clif Carry Bernard	Indeferido, com base no item 9.3, I do edital.
Wilson Therese	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Wooster Charles	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Samara Djeniflore St Fery	Deferido.
Midjina Jules	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Dieumercy Jamara	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Harly-Anders Jean	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Acinthe Nephtalie	Indeferido, com base no item 9.3, I do edital.
Wenchell Laurent	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Francis Frantzia	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Francis Wilza	Indeferido, com base no item 9.3, III e V do edital.
Wobsterson Honoré	Indeferido, com base no item 9.3, I do edital.
Succès Rébécar	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Lovely Jeanty	Indeferido, com base no item 9.3, I do edital.
Henderson Cajuste	Indeferido, com base no item 9.3, I do edital.
Perigentz Nader Cantave Lucas	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Jean Morentz Jean Baptiste	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Charles Samanthina	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Miriame Vixamar	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Rose Carline Cherilus	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Wuiberline Thermidor	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Manoly Edmond	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Ysemanette Jean-François	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.

Marie Herline Etienne	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Francesse Chery	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Viellot Romario	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Fagania Byron	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Ossé Anne Christie	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Henry Duvenson	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Ruth Jaelle Noel	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Shesly Bien Aime	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Alexandra Louis	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Clergé Roodly	Deferido.
Pierre Vincent Stael Safari	Deferido.
Jasmine Alabre	Deferido.
Pierre Ralph-Edju	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Auguste Eliel	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Baby Tchand Aurélus	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Bernite Lisius	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Robenson Merdelus	Indeferido, com base no item 9.3, I do edital.
Diana Perceval	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Louissius Nerlande	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Utile Emmanuel	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Hgline Louis	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Saint Surin Daphka	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Vanessa Simon	Indeferido, com base no item 9.3, II do edital.
Senexant Abner	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Wenchell Laurent	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Lapaix Olrish	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Ephdanie Antoine	Indeferido, com base no item 2.1, III do edital.

Manouchecca Celima	Indeferido, com base no item 15.9 do edital.
Gabriel Jean Pierre	Deferido.
Delys Christophe	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Gaspard Ketura Marie Flore	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Thomas Marcelo	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Charles Emmanuel	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Constant Lorvenson	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Linda Michel	Indeferido, com base no item 9.3, III do edital.
Filnette Saint-Jean	Indeferido, com base no item 9.3, I do edital.
Chernitha Altidor	Deferido.
Lineker Joseph	Deferido.
Olny Lumenes	Indeferido, com base no item 9.3, I e V do edital.
Yvenson Fenelon	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Diefeson Martineau	Indeferido, com base no item 9.3, I do edital.
Stevenson Odne	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Lousena Dorcelant	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Ronelson Blanfort	Deferido.
Steeven-John Martineau	Indeferido, com base no item 9.3, I do edital.
Julianie Joseph	Indeferido, com base no item 9.3, III e V do edital.
Milord Marck Harry	Indeferido, com base no item 9.3, I do edital.
Chrisla Lucesse Saint-Félix	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Exat Fedner	Deferido.
Pierre James	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Ilan Caleb	Indeferido, com base no item 9.3, III e V do edital.
Florent Eve Jovanie	Indeferido, com base no item 9.3, I do edital.
Dawson Adamsco Wilsh Member Avril	Indeferido, com base no item 15.9 do edital.
Jukenson François	Indeferido, com base no item 9.3, I do edital.

Ajtende Lindsay Murie Mombrun	Deferido.
Saint Louis Oberson	Indeferido, com base no item 9.3, I do edital.
Saint Croix Benel	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Sherlineda Auguste	Indeferido, com base no item 9.3, I do edital.
Lenitha Saint Jean	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Edrice Louis Charles	Indeferido, com base no item 15.9 do edital.
Worken Bienvil	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Steevens James Belony	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Rousseau Cassandra	Indeferido, com base no item 9.3, III do edital.
Lovely Dolce	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Sharalyne Desir	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Merline Celestin	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Mardochee Jean	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Emione Val	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Nehemie Pierre-Vil	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Tchueyssie Guillaume	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Rebecca Toussaint	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Widny Dorcy	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Jhon Mackely Rene	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Seul-Dieu Val	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Junior Alcime	Deferido.
Daniel Augustin	Indeferido, com base no item 15.9 do edital.
Pierre Sébastien	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Louis Bienneca Chelandoreah	Indeferido, com base no item 15.9 do edital.
Nerlyne Chevalier	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Odeler Zidor	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Vialande Sondrine Joseph	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.

Lucsene Vilnord	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Augustin Barabina	Indeferido, com base no item 9.3, I do edital.
Colas Janahica Midelove	Indeferido, com base no item 9.3, I e V do edital.
Hyppolite Kuntz Shakespear	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Youdeline Estavien	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Caleb Pierre	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Aderson Joseph	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Moline Dupuy	Deferido.
Luis Alejandro Fernández Espinola	Deferido.
Cégla Tama	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Phelo Maitre	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Maudeline Michel	Indeferido, com base no item 9.3, I e III do edital.
Laura Leticia Ávila Espinola	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Lovemya Schneika Jn Pierre	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Johnson Seant	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Gelande Predestin	Indeferido, com base no item 15.9 do edital.
Senat Frantz	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Jn Baptiste Adner Richie Fils	Indeferido, com base no item 9.3, I do edital.
Alonso Javier Mora Miranda	Deferido.
Gédéon Jean Jacques	Indeferido. Candidato não realizou inscrição no Processo Seletivo.
Moimême Rochenaïdie	Indeferido, com base no item 9.3, I do edital.
Figarot Gamaël	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Salomon Kelie	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Sainme Jessica	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Hans Gerson Appolon	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Hilaire Dave Cool'S	Indeferido, com base no item 9.3, I do edital.
Morvan Abimael Louis	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.

Pierre-Need Dormeus	Indeferido, com base no item 9.3, II do edital.
Marie-Line Beauvais	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Aderson Joseph	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Saint Croix Benel	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
John Wisley Themidor	Indeferido, com base no item III e IV do edital.
Nilsa Elena Samudio Franco	Indeferido, com base no item III do edital.
Katia Alouidor	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Morvan Adin Adbeel Louis	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Eduarmys Amarilys Mérida Padilla	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Marlie Tathianie Nelson	Indeferido, com base no item 9.3, I do edital.
Jovin Jean Bernard	Deferido.
Decle Mardoche	Indeferido, com base no item 9.10 e 14.2, II do edital.
Wooster Charles	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Stevenson Alcimé	Indeferido. Candidato não realizou inscrição no Processo Seletivo.
Jefferson Petion Amesfort	Deferido.
Jean Pudens	Indeferido, com base no item 8.1, VIII do edital.
Carlos Andrés Pérez Figueredo	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Bernard Nestant	Indeferido, com base no item 9.3, V do edital.
Drény Clervil	Indeferido, com base no item 9.3, I do edital.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

RETIFICAÇÃO Nº 16, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

Onde se lê:

ANEXO IV**PLANO DE ESTUDOS GRADUAÇÃO**

Mínimo 03 disciplinas

Ano/Semestre: _____ / _____					
Nome: _____					
Código da Disciplina	Nome da Disciplina e Número de Créditos	Carga Horária* (T:L:P:O:D)	Código da Disciplina	Nome da Disciplina e Número de Créditos	Carga Horária* (T:L:P:O:D)

Carga horária com descrição equivalente atividade teórica; L - atividade de laboratório; P - atividade prática; O - atividade orientada

Eu, _____ declaro que estou de acordo com todos os termos do edital para intercâmbio acima referido, e que enviarei os melhores esforços para cumprir o plano de estudos, consultando com antecedência a Coordenação do meu curso sobre quaisquer alterações neste plano.

Assinatura do Candidato

Eu, _____ Coordenador(a) de Curso de Graduação estou de acordo com a inscrição do(a) estudante e comprometo-me, também, a analisar posteriormente os créditos cursados na instituição estrangeira para fins de aproveitamento de estudos.

 ASSINATURA E CARIMBO DA COORDENAÇÃO DE CURSO

_____/_____/_____
 DATA

Leia-se:

ANEXO IV**PLANO DE ESTUDOS GRADUAÇÃO**

Mínimo 03 disciplinas

Ano/Semestre: _____ / _____					
Nome: _____					
Disciplinas a Cursar na Universidade de Destino			Disciplinas equivalentes na UNILA		
Código da Disciplina	Nome da Disciplina e Número de Créditos	Carga Horária* (T:L:P:O:D)	Código da Disciplina	Nome da Disciplina e Número de Créditos	Carga Horária* (T:L:P:O:D)

Carga horária com descrição equivalente atividade teórica; L - atividade de laboratório; P - atividade prática; O - atividade orientada

Eu, _____ declaro que estou de acordo com todos os termos do edital para intercâmbio acima referido, e que enviarei os melhores esforços para cumprir o plano de estudos, consultando com antecedência a Coordenação do meu curso sobre quaisquer alterações neste plano.

Assinatura do Candidato

Eu, _____ Coordenador(a) de Curso de Graduação estou de acordo com a inscrição do(a) estudante e comprometo-me, também, a analisar posteriormente os créditos cursados na instituição estrangeira para fins de aproveitamento de estudos.

ASSINATURA E CARIMBO DA COORDENAÇÃO DE CURSO

____/____/____
DATA

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1033, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

Altera a Portaria nº 1.157/2022/PROGEPE, que autorizou o servidor IVONEI GOMES, Administrador, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.024482/2022-41, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.157/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 204, de 10 de Novembro de 2022.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, a partir de 07/10/2024, o servidor IVONEI GOMES, Administrador, SIAPE 2520715, lotado no Departamento Administrativo do Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1035, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

Autoriza a servidora CAROLINA LIMA DELLA MONICA, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução Consun nº 18, de 20 de setembro de 2022, a Portaria GR nº 222 de 29 de setembro de 2022, demais legislações vinculadas, e o processo nº23422.010592/2024-98, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a partir de 14/10/2024, a servidora CAROLINA LIMA DELLA MONICA, Assistente em Administração, SIAPE 2172547, lotada no DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MORADIAS, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Presencial.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor(a) deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1030, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

Remove o servidor JULIO DA SILVEIRA MOREIRA, Professor do Magistério Superior, do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política para a Editora Universitária.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso Ido Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Instrução Normativa Progepe nº 1, de 21 de janeiro de 2021; Instrução Normativa Progepe nº 1, de 20 de janeiro de 2022; e o processo nº 23422.017853/2024-09, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 07/10/2024, o servidor JULIO DA SILVEIRA MOREIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2195263, do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política para a Editora Universitária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1031, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

Institui o recesso administrativo para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo), que compreenderá os períodos de 23 a 27 de dezembro de 2024 e de 30 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025, no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995; a Instrução Normativa MPOG nº 02, de 15 de setembro de 2018; a Instrução Normativa Progepe nº 01/2019; Portaria Unila nº 359, de 23 de agosto de 2024 e a Portaria SRT/MGI Nº 7.200, de 27 de setembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o recesso administrativo para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo), que compreenderá os períodos de 23 a 27 de dezembro de 2024 e de 30 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025, no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

Parágrafo único. O disposto no caput aplica-se aos(as) servidores(as) públicos(as), contratados(as) temporários(as) e estagiários(as).

Art. 2º Para usufruir o recesso natalino de 2024, os(as) servidores(as) deverão se revezar nos dois períodos comemorativos estabelecidos no art. 1º, preservando os serviços essenciais, em especial, o atendimento ao público e as necessidades de trabalho identificadas de forma setorial.

Art. 3º O recesso deverá ser compensado a partir da publicação desta Portaria até o dia 31 de maio de 2025.

Art. 4º Aos(Às) servidores(as) que não participam do Programa de Gestão e Desempenho, o recesso poderá ser compensado nos seguintes termos:

I - Compensação por horas excedentes, limitadas a 2 (duas) horas diárias da jornada de trabalho, mediante antecipação do início da jornada de trabalho ou de sua postergação, respeitando-se o horário de funcionamento da Unila;

II - Compensação por meio de realização de cursos de capacitação, realizados fora do horário de expediente.

§ 1º Servidores(as) em jornada flexibilizada ou com jornada reduzida e estagiários(as) poderão realizar compensação de até 60 (sessenta) minutos excedentes por dia.

§ 2º Serão aceitos, para efeito de compensação, horas excedentes trabalhadas e cursos de capacitação realizados a partir da data de publicação desta Portaria até a data de 31/05/2025.

§ 3º O curso escolhido para a compensação por capacitação deverá estar relacionado às atividades da área de lotação, cargo do(a) servidor(a) e necessidade institucional.

§ 4º Após a conclusão dos cursos de capacitação para compensação do recesso de fim de ano, o(a) servidor(a) deverá enviar o certificado de conclusão à chefia imediata e seguir as orientações por meio de tutorial orientado pela Progepe.

§ 5º Os cursos realizados mediante a concessão de licença capacitação não poderão ser utilizados para fins de compensação por capacitação.

§ 6º Para fins de cálculo de horas compensadas, considera-se que 1 (uma) hora de curso equivale a 1 (uma) hora de compensação por capacitação.

Art. 5º Aos(Às) servidores(as) que participam do Programa de Gestão e Desempenho, a compensação do recesso deverá ser realizada pelo cumprimento de todas as entregas pactuadas no plano de trabalho equivalentes às horas a serem compensadas.

Art. 6º Os(As) servidores(as) públicos(as), contratados(as) temporários(as) e estagiários(as) que não compensarem as horas usufruídas em razão do recesso até o prazo estabelecido no artigo 3º sofrerão desconto na sua remuneração proporcionalmente às horas não compensadas.

Art. 7º Caberá à chefia imediata o acompanhamento da compensação do recesso para comemoração das festas de final de ano.

Art. 8º O recesso deverá ser cadastrado no ponto eletrônico pelo(a) servidor(a), na forma de compensação acordada com a chefia imediata, e de acordo com os tutoriais disponibilizados pela Progepe.

Parágrafo único. Não será possível a alteração da ocorrência escolhida pelo(a) servidor(a) após a homologação do ponto eletrônico correspondente ao mês de dezembro de 2024.

Art. 9º Os(As) servidores(as) públicos(as), contratados(as) temporários(as) e estagiários(as) que optarem por não exercer a faculdade de que trata esta Portaria deverão manter a sua jornada ordinária de trabalho.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1032, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

Autoriza a servidora DALILA CRISTINA NETTO SELLA, Engenheira - Área, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução Consun nº 18, de 20 de setembro de 2022, a Portaria GR nº 222 de 29 de setembro de 2022, demais legislações vinculadas, e o processo nº23422.016024/2024-09, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a partir de 17/10/2024, a servidora DALILA CRISTINA NETTO SELLA, Engenheira - Área, SIAPE 1053465, lotada na Divisão de Inovação Tecnológica e Fundação de Apoio, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor(a) deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1034, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

Revoga a Portaria nº 185/2023/PROGEPE, que autorizou o servidor JOAO ABNER SANTOS BEZERRA, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.003548/2023-41, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 16/10/2024, a Portaria nº 185/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 07 de Março de 2023, que autorizou o servidor JOAO ABNER SANTOS BEZERRA, Assistente em Administração, SIAPE 1960209, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1028, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

Remove o servidor ROGERIO MOTTA MOREIRA, Assistente em Administração, da Pró-Reitoria de Extensão para a Coordenadoria de Extensão.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Instrução Normativa Progepe nº 1, de 21 de janeiro de 2021; Instrução Normativa Progepe nº 1, de 20 de janeiro de 2022; e o processo nº 23422.017812/2024-12, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 07/10/2024, o servidor ROGERIO MOTTA MOREIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2140090, da Pró-Reitoria de Extensão para a Coordenadoria de Extensão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1029, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

Remove a servidora ANDREIA DA SILVA MOASSAB, Professora do Magistério Superior, da Editora Universitária para a Pró-Reitoria de Extensão.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Instrução Normativa Progepe nº 1, de 21 de janeiro de 2021; Instrução Normativa Progepe nº 1, de 20 de janeiro de 2022; e o processo nº 23422.017723/2024-68, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 07/10/2024, a servidora ANDREIA DA SILVA MOASSAB, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2942304, da Editora Universitária para a Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1027, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

Remove o servidor RICARDO MOREL HARTMANN, Professor do Magistério Superior, do Instituto Latino - Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território para a Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso Ido Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Instrução Normativa Progepe nº 1, de 21 de janeiro de 2021; Instrução Normativa Progepe nº 1, de 20 de janeiro de 2022; e o processo nº 23422.017513/2024-70, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 07/10/2024, o servidor RICARDO MOREL HARTMANN, Professor do Magistério Superior, Siape 3123850, do Instituto Latino - Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território para a Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1026, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

Remove a servidora GILCELIA APARECIDA CORDEIRO, Professora do Magistério Superior, da Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico para o Instituto Latino - Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso Ido Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Instrução Normativa Progepe nº 1, de 21 de janeiro de 2021; Instrução Normativa Progepe nº 1, de 20 de janeiro de 2022; e o processo nº 23422.018083/2024-11, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 06/10/2024, a servidora GILCELIA APARECIDA CORDEIRO, Professora do Magistério Superior, Siape 1851849, da Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico para o Instituto Latino - Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Remove o servidor IVONEI GOMES, Administrador, da DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS para o DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso Ido Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o processo nº 23422.016841/2024-59, RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, a partir de 07/10/2024, o servidor IVONEI GOMES, Administrador, SIAPE 2520715, da DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS para o DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

COMISSÃO ELEITORAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

EDITAL Nº 17, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

Torna público o resultado final dos processos eleitorais para coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes (CILA) e para coordenador(a) e vice-coordenador(a) do curso de graduação em Mediação Cultural – Artes e Letras e do curso de graduação em Música.

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA – CEL/ILAACH, instituída e nomeada pela Portaria nº 04/2024/ILAACH, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço n 36, de 23 de Fevereiro de 2024, torna público o resultado final dos processos eleitorais para coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes (CILA) nos termos do edital n. 06/2024/CEL-ILAACH; e para coordenador(a) e vice-coordenador(a) do curso de graduação em Mediação Cultural – Artes e Letras, e do curso de graduação em Música nos termos do edital n. 07/2024/CEL-ILLACH, nos termos do Regimento Geral da UNILA, do Regimento Interno do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (Resolução n. 5 de 06 de abril de 2023), e demais legislações vigentes.

1 Dos recursos administrativos

1.1. Não houve recursos administrativos submetidos, nas condições e prazos dispostos nos editais n. 06/2024/CEL-ILAACH e n. 07/2024/CEL-ILAACH em contestação ao resultado preliminar divulgado pelo edital 16/2024/CEL-ILAACH.

2 Do resultado final

2.1. Ratificam-se os resultados publicados pelo edital n. 16/2024/CEL-ILAACH, sendo estes considerados os resultados finais dos processos eleitorais de que tratam o presente edital.

JORGELINA IVANA TALLEI

